CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 679/2023

Construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Tal pedido tem a intenção de suprir a carência da comunidade de Bom Princípio do Oeste, que pelo grande número de crianças, necessitam de uma escola infantil para que os pais e responsáveis possam trabalhar.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 2023.

GERALDO WEISHEIMER